



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 028/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,


RESOLVE:

Art 1º. Participar, da “I Semana de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher”, para reflexões e debates sobre a temática, promovida pelo Segundo Batalhão de Polícia Militar, no período de 26 a 28 de março do corrente ano, na cidade de Nova Venécia-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 23 de março de 2018.



ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



FLAVIO CAETANO
1º. Secretário